

**DECRETO Nº 073, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$1.000.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.02</b>	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
<b>02.08.02</b>	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 164)	R\$ 500.000,00
<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>02.08.03</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.03</b>	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 203)	R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.02</b>	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 180)	R\$ 500.000,00
<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
<b>02.08.01</b>	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.01.310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 151)	R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 10 de março de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 10/03/2021